



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 14 :

Inclui

Função: 15.451

Programa: 0158

Ação : Capeamento da Rua Espírito Santo desde a esquina até a Creche Tio Riba e Olavo Bilac até a Espírito Santo

Título Pavimentação de Ruas

Órgão
Executor
SMOP

Meta
Dez/2015

Valores
R\$
100.000,00

Fonte de
Recursos
Próprios

Reduz

Função: 04.122

Programa: 0109

Órgão Responsável: SMVSU

Ação: Ampliar frotas de veículo

R\$ 100.000,00

Justificativa: Emenda apresentada na audiência Pública e encaminhada pela Comissão de Finanças

Gabinete do Vereador, Renato Kranz, 22 de setembro de 2014.

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"